

128

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.658, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de rua "**Nelino Domenico Carini**" a rua "A" do Loteamento Popular de Interesse Social Ouro Verde II.

Art. 2º - No prazo de sessenta (60) dias o órgão responsável do Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, onde constará o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e sete.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Leis
N.º 2.658 à Fl. 044V

Wanda
Secretaria Geral

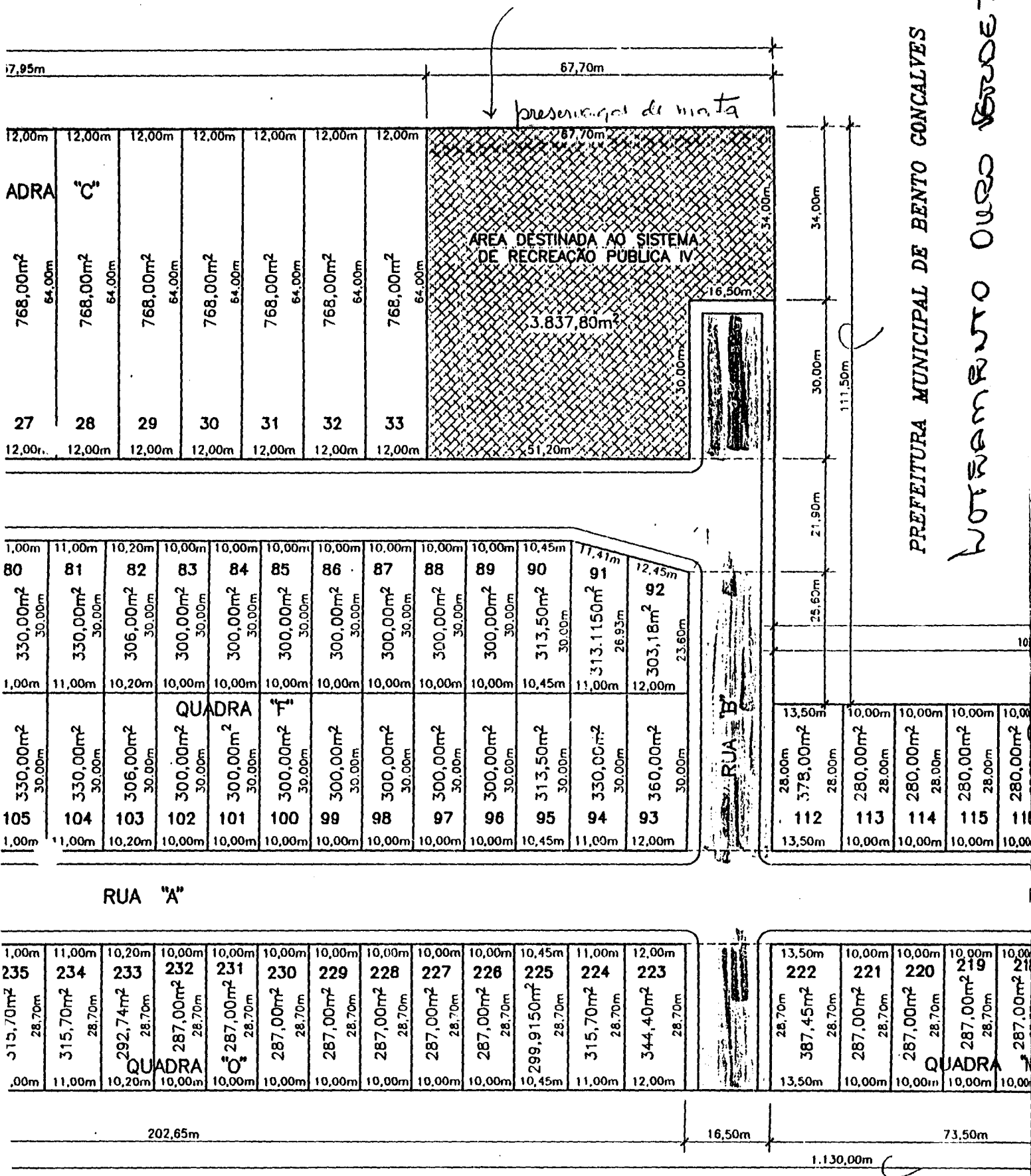
Registre-se e publique-se

B. Gonçalves

Darcy Pozza
DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registrad. G. às fls. 028
e publicad. G.

Em 15 de 09 de 1997
Bento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONCALVES

WOTWENTU OUEO EDEEH